

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul



PROJETO DE LEI N.º 046 DE 26 DE MAIO DE 2017.

ALTERAO ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2017 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2017 ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.341,51 (Seis mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.802 de 22 de Novembro de 2016 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, mediante inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadros em anexo:

I - Inclusão do Projeto/Atividade - FNS - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO III- METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0009 - Assistência Médica à população

OBJETIVO: Realizar ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de Saúde (Atenção Básica)

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2016
A	148	FNS PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA Ações desenvolvidas	N/A	Meta Física Valor	N/A R\$ 6.341,51
			N/A	Meta Física Valor	N/A R\$
				Meta Física Valor	R\$ -
				Meta Física Valor	R\$ -
				Meta Física Valor	R\$

Art. 2.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 6.341,51 (Seis mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), criando projetos atividade no orçamento vigente - LOA, Lei n.º 3.803, de 06/12/2016, Adendo III - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

A ORDEM DO DIA
13.6.17
Alex P. Wane

APROVADO
Em 13.6.17
Alex P. Wane
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

ÓRGÃO: 04.00 – SEC. MUNICIP. DE SAÚDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – VINCULADOS
 FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
 SUB-FUNÇÃO: 301– ATENÇÃO BÁSICA
 PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA À POPULAÇÃO.
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.148 -FNS-PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA.
 VINCULO RELACIONAL - 4520 - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA / SAÚDE DO HOMEN / NASF / SAUDE BUCAL/
 PACS / ESF INDIGENA
 ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS
 3.3.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.3.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.3.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo CÓD R\$ 3.341,51
 3.3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serv.Terceiros p/Física CÓD R\$ 1.000,00
 3.3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv.Terceiros p/Juridica CÓD R\$ 1.000,00
 3.4.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 3.4.4.0.0.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
 3.4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente CÓD R\$ 1.000,00
R\$ 6.341,51

Art. 3.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$6.341,51(Seis mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos) será coberta pelo Superávit verificado em balanço de 31/12/2016, oriundo dos repasses do Governo Federal, para o Programa Saúde na Escola conforme exposição abaixo:


Superávit financeiro verificado em balanço de 31/12/2016, no vinculo 4520.....R\$ 6.341,51

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

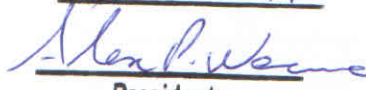
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 26 DE MAIO DE 2017.


 FRANCISCO MATIAS FONSECA
 PREFEITO MUNICIPAL

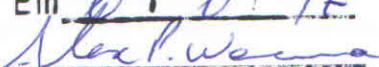
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
 JUSTIÇA E CIDADANIA

Em 61 61 17

 Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
 E DEFESA DO CONSUMIDOR

Em 61 61 17

 Presidente

Comissão de Serviços Públicos
 Educação e P. do Ambiente

Em 61 61 17

 Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2017 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente - LOA/2017, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$6.341,51 (Seis mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), criando Projeto Atividade para a execução das despesas, referente ao Vínculo 4520 - ESF-SAÚDE DA FAMÍLIA/SAÚDE NA ESCOLA/SAÚDE DO HOMEM/NASF/SAUDE BUCAL/PACS/ESF INDIGENA- Bloco de Financiamento do Piso de Atenção Básica Variável, com os Repasses do Governo Federal, de Fundo a Fundo para a implantação do programa Saúde na Escola - PSE, conforme programa do Ministério da Saúde.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores.

FRANCISCO MATIAS FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

GERAL 343
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 01.175.18 Pag. 115
Data 06/06/18
Assinatura _____ Hora _____